



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 746/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno,
INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, faça valer o código de postura do município, fazendo com que donos de lotes baldios façam a limpeza de seus respectivos terrenos.

JUSTIFICATIVA

A situação dos lotes baldios em nossa cidade tem se tornado cada vez mais preocupante, pois muitos proprietários não realizam a limpeza e manutenção dessas áreas, o que acaba gerando problemas como proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de ser um risco à saúde pública.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura Municipal tome as medidas necessárias para que os proprietários desses terrenos sejam notificados e obrigados a realizar a limpeza e manutenção dos mesmos.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2023

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

